

PORTARIA/MTI/ Nº 051/2018

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 pela DRT - Delegacia Regional do Trabalho;

CONSIDERANDO que os empregados abaixo relacionados requereram seu reequadramento e comprovam os requisitos necessários para progressão de Classe de acordo com o Art.29 Item I do Regimento de Gestão de Pessoas supracitado;

CONSIDERANDO a análise e manifestação técnica favorável da Comissão permanente de Enquadramento nomeada pela Portaria nº 093/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a progressão de Classe dos empregados:

NOME DO EMPREGADO	CARGO	CLASSE EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
DAYSE CONSUELO GOTZCH DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL E	01/04/2018
ROBERTO RIVELINO DOURADO	TECNICO TI 40HORAS	D 01/04/2018
JOÃO JOSE DE CARVALHO	TECNICO TI 40HORAS	D 01/04/2018
DALMEI LYRIO DE ALMEIDA JUNIOR	ANALISTA DESENVOLVEDOR	E 01/04/2018

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 16 de abril de 2018.

Evaristo Georgio Fava

Diretor-Presidente Interino

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5ca3c160

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar